



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5 507 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.996

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a titular do cargo de Encarregado do Serviço Administrativo, constante do quadro do pessoal fixo do Poder Executivo, anexo à Lei nº 2.475, de 12/05/93, aposentou-se por tempo de serviço, conforme portaria DRH nº 16.852, de 16/02/96;

CONSIDERANDO que os cargos de Encarregado de provimento efetivo passarão a ser, na vacância, providos em "Comissão", nos termos do art. 18 da Lei nº 2.286, de 27/04/90, **DECRETA:**

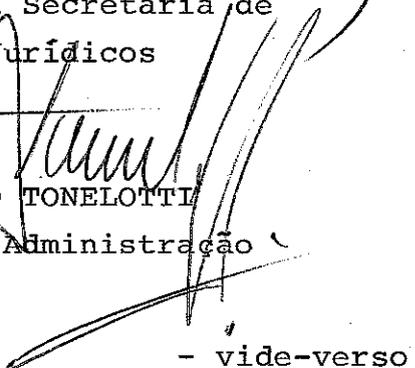
Art. 1º É considerado vago o cargo de Encarregado - Padrão "J", lotado na SF. 321 - Serviço Administrativo - constante do quadro do pessoal fixo do Poder Executivo, anexo à Lei nº 2.475, de 12/05/93, passando a ser de provimento em "Comissão".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 27 de fevereiro de 1996


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


LUIZ ALBERTO TONELETTI
Secretário de Administração


- vide-verso -